



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 001/2022 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

PASSA A VALER NO CERTAME O QUADRO DE CARGOS HABILITADOS, CONFORME A SEGUIR:

TODOS OS CARGOS ABAIXO LISTADOS SÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	REGIÃO	REQUISITO
PROFESSOR A	Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e EJA 1º segmento (1º ao 4º período).	I, II,III,IV,V	Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais); OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006; OU Magistério das séries iniciais em Nível Superior.
	Unidocentes e Pluridocentes – Multisseriadas Campesinas (Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e EJA 1º segmento - 1º ao 4º período).	II,III,IV,V,VI	Licenciatura Plena em Pedagogia da Terra; OU Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas ; OU Normal Superior E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR A	Unidocentes e Pluridocentes - Multisseriadas Quilombolas (Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e EJA 1º segmento - 1º ao 4º período). Escolas: CEIM BEIRA RIO EPM Cº MATA SEDE EPM DIVINO ESPÍRITO SANTO EPM CORREGO SECO EPM BERNADETE LOURDES BASTOS EPM SÃO DOMINGOS DE ITAUNINHAS EPM PALMITO EPM DILÔ BARBOSA EPM SÃO JORGE EPM MILITINO CARRAFA EPM ANTONIO MACIEL FILHO EPM NOVA VISTA	II, III, IV	Licenciatura Plena em Pedagogia da Terra; OU Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) E Curso de Educação Escolar quilombola carga horária a partir de 60 horas ou Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas; OU Normal Superior E Curso de Educação Escolar Quilombola carga horária a partir de 60 horas ou Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas.
	Escolas de Alternância: ECORM Maria Francisca Nunes Coutinho (Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e EJA 1º segmento - 1º ao 4º período).	VI	Licenciatura Plena em Pedagogia da Terra; OU Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas; OU Normal Superior E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Escolas de Assentamento: EMEIEF Assentamento Zumbi dos Palmares e CEIM Vale da Vitória, CEIM Georgina e CEIM XIII de Setembro.	II,III	Licenciatura Plena em Pedagogia da Terra; OU Licenciatura Plena em Pedagogia (Habilitação Magistério das séries iniciais) E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas OU Normal Superior E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas.
<p>*Observação: A segunda licenciatura, sendo ela em Educação do Campo, poderá ser considerada como requisito dispensando o curso em Educação do Campo com carga horária a partir de 60 horas.</p>			
PROFESSOR A ou B Para atuar no AEE - Área de Deficiência Intelectual (Sala de Recursos Multifuncionais)	Educação Infantil, 1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA.	I,II,III,IV,V,VI	Licenciatura Plena E Curso de pós-graduação que o habilite para o Atendimento Educacional Especializado - AEE em Deficiência Intelectual ou Curso com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas na área de Deficiência Mental/Intelectual E Curso de Informática; OU Normal Superior amparado pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 E Curso de pós-graduação que o habilite para o Atendimento Educacional Especializado - AEE em Deficiência Intelectual ou Curso com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas na área de Deficiência Mental/Intelectual E Curso de Informática; OU Magistério das séries iniciais em Nível Superior E Curso de pós-graduação que o habilite para o Atendimento Educacional Especializado - AEE em Deficiência Intelectual ou Curso com carga horária mínima de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			<p>(cento e vinte) horas na área de Deficiência Mental/Intelectual E Curso de Informática.</p> <p>Disponibilidade para atuar em 02 (dois) turnos.</p>
<p>PROFESSOR A ou B</p> <p>Para atuar no AEE - Área de Deficiência Visual</p>	<p>Educação Infantil, 1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA.</p>	<p>I,II,III,IV,V, VI</p>	<p>Licenciatura Plena E Curso com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas na área da deficiência visual; OU Normal Superior amparado pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 E Curso com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas na área da deficiência visual;</p> <p>OU Magistério das séries iniciais em Nível Superior E Curso com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas na área da deficiência visual;</p> <p>Disponibilidade para atuar em 02 (dois) turnos.</p>
<p>PROFESSOR A ou B</p> <p>(Licenciatura em Língua Portuguesa)</p> <p>Para atuar no AEE - Área de Surdez</p>	<p>Educação Infantil, 1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA.</p>	<p>I,II,III,IV,V, VI</p>	<p>Licenciatura em Língua Portuguesa E Certificado de Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS) emitido pelo Ministério da Educação ou curso de LIBRAS, nível intermediário, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas na área de surdez;</p> <p>OU Licenciatura Plena em Pedagogia E Certificado de Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS) emitido pelo Ministério da Educação ou curso de LIBRAS, nível intermediário, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas na área de surdez;</p> <p>OU Normal Superior amparado</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			<p>pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 E Certificado de Proficiência em</p> <p>LIBRAS (PROLIBRAS) emitido pelo Ministério da Educação ou curso de LIBRAS, nível intermediário, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas na área de surdez;</p> <p>OU Magistério das séries iniciais em Nível Superior E Certificado de Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS) emitido pelo Ministério da Educação ou curso de LIBRAS, nível intermediário, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas na área de surdez.</p> <p>Disponibilidade</p> <p>para atuar em 02 (dois) turnos.</p>
<p>PROFESSOR A ou B</p> <p>para atuar no</p> <p>Atendimento</p> <p>Domiciliar</p>	<p>Educação Infantil, 1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA.</p>	<p>I,II,III,IV,V , VI</p>	<p>Licenciatura Plena E Curso de pós-graduação que o habilite para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Deficiência Intelectual ou Curso com carga horária de mínima 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental/intelectual;</p> <p>OU Normal Superior amparado pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 E Curso de pós-graduação que o habilite para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Deficiência Intelectual ou Curso com carga horária de mínima 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental/intelectual;</p> <p>OU Magistério das séries iniciais em Nível Superior E Curso de pós-graduação que o habilite para o Atendimento Educacional</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			<p>Especializado – AEE em Deficiência Intelectual ou Curso com carga horária de mínima 120 (cento e vinte) horas na área de deficiência mental/intelectual.</p> <p>Disponibilidade para atuar em 02 (dois)turnos.</p>
<p>PROFESSOR A ou B para atuar como Auxiliar de Educação Especial</p>	<p>Educação Infantil, 1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA.</p>	<p>I,II,III,IV,V, VI</p>	<p>Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento E Curso de pós-graduação na área da Educação Inclusiva ou curso com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas na área de Deficiência Mental/Intelectual;</p> <p>OU Normal Superior amparado pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 E Curso de pós-graduação na área da Educação Inclusiva ou curso com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas na área de Deficiência Mental/Intelectual.</p>
<p>PROFESSOR A ou B para atuar na área de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais – Nível Superior (Decreto nº5.626/05, art. 4º e 5º) INSTRUTOR DE LIBRAS</p>			<p><u>NA AUSÊNCIA DE CANDIDATO SURDO, SERÁ CONTRATADO OUVINTE:</u></p> <p>Curso superior de Licenciatura em Letras/LIBRAS</p> <p>OU em Letras: LIBRAS/Língua Portuguesa como segunda língua</p> <p>OU Licenciatura Plena Língua Portuguesa E Certificado de Proficiência em Uso e Ensino de LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de formação para Instrutor de LIBRAS;</p> <p>OU Licenciatura Plena em Pedagogia E Certificado de Proficiência em Uso e Ensino de LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de formação para Instrutor de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>PROFESSOR A ou B para atuar na área de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais – Nível Superior (Decreto nº5.626/05, art. 4º e 5º) INSTRUTOR DE LIBRAS</p>	<p>Educação Infantil; 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, EJA 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA.</p>	<p>I,II,III,IV,V, VI</p>	<p>LIBRAS; OU Normal Superior amparado pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 E Certificado de Proficiência em Uso e Ensino de LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de formação para Instrutor de LIBRAS. Disponibilidade para atuar em 02 (dois) turnos. <u>NA AUSÊNCIA DE CANDIDATO CONFORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA E/OU DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS:</u> Curso superior de Licenciatura em qualquer área de conhecimento E Certificado de Proficiência em Uso e Ensino de LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS – Língua Portuguesa (PROLIBRAS) ou Curso técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS ou Certificado de formação e qualificação para Instrutor de LIBRAS ou Certificado de formação para o Ensino Bilíngue (Libras- L1/Língua Portuguesa-L2) Disponibilidade para atuar em 02 (dois) turnos.</p>
			<p>Curso superior de Letras/Libras ou Letras - habilitação em Língua Brasileira de Sinais - Libras (Bacharel). OU Curso superior de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento E Certificado de Proficiência em Tradução e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>PROFESSOR A ou B para atuar como TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS</p> <p>Nível Superior (Decreto 5.626/05, artigo 17)</p>	<p>Educação Infantil; 1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA.</p>	<p>I,II,III,IV,V , VI</p>	<p>Interpretação de LIBRAS (PROLIBRAS) ou Certificado de formação e qualificação para tradutor e Intérprete de LIBRAS com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.</p> <p><u>NA AUSÊNCIA DE CANDIDATO COM OS REQUISITOS ACIMA:</u></p> <p>Curso técnico em Tradução e Interpretação de LIBRAS</p> <p><u>NA AUSÊNCIA DE CANDIDATO COM OS REQUISITOS ACIMA:</u></p> <p>Ensino Médio completo E Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS (PROLIBRAS).</p>
<p>PROF B ARTE</p>	<p>Educação Infantil, 1º ao 5º ano Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano Ensino Fundamental e EJA.</p>	<p>I,II,III,V</p>	<p>Licenciatura Curta em Educação Artística (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental); OU Licenciatura Plena em Artes Plásticas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada;</p> <p>OU Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada;</p> <p>OU Licenciatura Plena em Arte ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada;</p> <p>OU Licenciatura em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada;</p> <p>OU Licenciatura em Teatro ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			pleiteada; OU Licenciatura em Dança ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
PROF B ARTE	ECORM Maria Francisca N. Coutinho Educação Infantil, 1º ao 5º ano Ensino Fundamental, EJA.	VI	Licenciatura em educação do campo – Com habilitação em linguagens e códigos; OU Licenciatura Curta em Educação Artística (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas; OU Licenciatura Plena em Artes Plásticas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas; OU Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas; OU Licenciatura Plena em Arte ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas; OU Licenciatura em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			<p>do Campo, carga horária a partir de 60 horas;</p> <p>OU Licenciatura em Teatro ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas;</p> <p>OU Licenciatura em Dança ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas.</p>
<p>PROF B ARTE</p>	<p>Escola de Assentamento: (EMEIEF Zumbi dos Palmares)</p> <p>Educação Infantil, 1º ao 5º ano Ensino Fundamental.</p>	<p>II</p>	<p>Licenciatura em educação do campo – Com habilitação em linguagens e códigos; OU</p> <p>Licenciatura Curta em Educação Artística (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas;</p> <p>OU Licenciatura Plena em Artes Plásticas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas;</p> <p>OU Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas;</p> <p>OU Licenciatura Plena em Arte ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			<p>OU Licenciatura em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas;</p> <p>OU Licenciatura em Teatro ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas;</p> <p>OU Licenciatura em Dança ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo, carga horária a partir de 60 horas.</p>
PROF B CIÊNCIAS	6º ao 9º ano Ensino Fundamental e EJA.	I, II, III, V	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; OU Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada; OU Licenciatura curta em Ciências (6º a 9º ano do Ensino Fundamental).
PROF B EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Infantil, 1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;	I, II, III, IV, V, VI	Licenciatura Plena em Educação Física.
	Escolas Multisseriadas Campesinas e Quilombolas. Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.	II, III, IV, V, VI	Licenciatura Plena em Educação Física E Curso de Educação do Campo ou Educação Escolar Quilombola (carga horária a partir de 60 horas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Escolas de Alternância: ECORM Maria Francisca Nunes Coutinho e ECORM Córrego Seco.	II, VI	Licenciatura Plena em Educação Física E Curso de Educação do Campo (carga horária a partir de 60 horas)
	Escolas de Assentamento: EMEIEF Assentamento Zumbi dos Palmares, CEIM Vale da Vitória, CEIM Georgina e CEIM XIII de Setembro.	II, III	Licenciatura Plena em Educação Física E Curso de Educação do Campo (carga horária a partir de 60 horas)
PROF B FILOSOFIA	Educação Infantil e 1º ao 5º ano Ensino Fundamental.	I,II	Licenciatura Plena em Filosofia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
PROF B GEOGRAFIA	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA.	I, II,III,V	Licenciatura Plena em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada; OU Licenciatura Curta em Estudos Sociais (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada; OU Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROF B HISTÓRIA	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA.	I, II,III,V	Licenciatura Plena em História ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada; OU Licenciatura Curta em Estudos Sociais (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental); OU Licenciatura Plena em Ciências Sociais (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
PROF B INGLÊS	1º ao 5º ano Ensino Fundamental e 6º ao 9º ano Ensino Fundamental e EJA	I, II,III,V	Licenciatura Plena em Letras/Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada; OU Licenciatura Plena em Português/Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada; OU Licenciatura Curta em Letras/Inglês (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental).
PROF B INGLÊS	Escola de Alternância ECORM Maria Francisca Nunes Coutinho 1º ao 5º ano Ensino Fundamental, EJA	VI	Licenciatura Plena em Letras/Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo (carga horária a partir de 60 horas); OU Licenciatura Plena em Português/Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo (carga horária a partir de 60 horas);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			OU Licenciatura Curta em Letras/Inglês (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) E Curso de Educação do Campo (carga horária a partir de 60 horas).
PROF B LÍNGUA PORTUGUESA	6º ao 9º ano Ensino Fundamental e EJA	I, II, III, V, VI	Licenciatura Plena em Letras/Português ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada; OU Licenciatura Curta em Letras/Português (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental)
PROF B MATEMÁTICA	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA	I, II, III, V, VI	Licenciatura Plena em Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada; OU Licenciatura Curta em Ciências/Matemática (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental); OU Licenciatura Plena em Ciências – habilitação Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina Pleiteada.
PROF B MATEMÁTICA	Escolas de Alternância: ECORM Maria Francisca Nunes Coutinho e ECORM Córrego Seco.	II VI	Licenciatura em Educação do Campo – Com habilitação em Matemática; OU Licenciatura Plena em Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo (carga horária a partir de 60 horas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Escola de Assentamento: EMEIEF Assentamento Zumbi dos Palmares.	II	Licenciatura em Educação do Campo – Com habilitação em Matemática; OU Licenciatura Plena em Matemática ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do Campo (carga horária a partir de 60 horas).
PROFESSOR A E B ENSINO RELIGIOSO	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA	I,II,III,IV,V	Licenciatura e/ou bacharelado em ensino religioso e/ou ciências da religião OU Licenciatura e pós-graduação Lato Sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião;
PROF B – para atuar na área de MUSICALIZAÇÃO	Educação Infantil, 1º AO 5º ano Ensino Fundamental.	I,II,III,IV,V	Licenciatura Plena em Música ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada.
PROF B – para atuar na área de AGRICULTURA	Educação Infantil; 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Escolas Multifisseriadas Campesinas e Quilombolas e CEIM XIII de Setembro.	II,III,IV,V,VI	Licenciatura em Educação do Campo - Com habilitação em Ciências Agrárias; OU Licenciatura Plena em Ciências Agrárias E Curso de Educação do Campo ou Curso de Educação Escolar Quilombola (carga horária a partir de 60 horas); OU Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas E Curso de Educação do campo (carga horária a partir de 60 horas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROF B - para atuar na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Educação Infantil, 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Escolas de Alternância: ECORM Maria Francisca Nunes Coutinho e ECORM Córrego Seco.	II, VI	Licenciatura em Educação do Campo - Com habilitação em Ciências Agrárias; OU Licenciatura Plena em Ciências Agrárias E Curso de Educação do campo (carga horária a partir de 60 horas); OU Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas E Curso de Educação do campo (carga horária a partir de 60 horas).)
	Escolas de Assentamento: EMEIEF Assentamento Zumbi dos Palmares e CEIM Vale da Vitória, CEIM Georgina	II	Licenciatura em Educação do Campo - Com habilitação em Ciências Agrárias; OU Licenciatura Plena em Ciências Agrárias E Curso de Educação do campo (carga horária a partir de 60 horas); OU Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas E Curso de Educação do campo (carga horária 60 horas).
PROF B - para atuar na área de LINGUAGENS E CÓDIGOS	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; EJA. Escolas de Alternância: ECORM Maria Francisca Nunes Coutinho e ECORM Córrego Seco.	II, VI	Licenciatura em Educação do Campo - Com habilitação em Linguagens e códigos; OU Licenciatura Plena em Letras Português - Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do campo (carga horária a partir de 60 horas);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROF B - para atuar na área de LINGUAGENS E CÓDIGOS	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Escolas de Assentamento EMEIEF Assentamento Zumbi dos Palmares	II	Licenciatura em Educação do Campo – Com habilitação em Linguagens e códigos; OU Licenciatura Plena em Letras Português - Inglês ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do campo (carga horária a partir de 60 horas);
PROF B - para atuar na área de CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Escolas de Alternância: ECORM Maria Francisca Nunes Coutinho e ECORM Córrego Seco.	II, VI	Licenciatura em Educação do Campo - Com habilitação em Ciências Humanas e Sociais; OU Licenciatura Plena em História ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do campo (carga horária a partir de 60 horas); OU Licenciatura Plena em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do campo (carga horária a partir de 60 horas);
PROF B - para atuar na área de CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Escola de Assentamento: EMEIEF Assentamento Zumbi dos Palmares	II	Licenciatura em Educação do Campo - Com habilitação em Ciências Humanas e Sociais; OU Licenciatura Plena em História ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do campo (carga horária a partir de 60 horas); OU Licenciatura Plena em Geografia ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do campo (carga horária a partir de 60 horas);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROF B - para atuar na área de CIÊNCIAS DA NATUREZA	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Escolas de Alternância: ECORM Maria Francisca Nunes Coutinho e ECORM Córrego Seco.	II, VI	Licenciatura em Educação do Campo - Com habilitação em Ciências da Natureza; OU Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do campo (carga horária a partir de 60 horas);
PROF B - para atuar na área de CIÊNCIAS DA NATUREZA	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Escola de Assentamento: EMEIEF Assentamento Zumbi dos Palmares	II	Licenciatura em Educação do Campo - Com habilitação em Ciências da Natureza; OU Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Programa Especial de Formação Pedagógica na disciplina pleiteada E Curso de Educação do campo (carga horária a partir de 60 horas);
Atenção: a segunda licenciatura, sendo ela em Educação do Campo ou Pedagogia da Terra, poderá ser considerada como requisito, dispensando o curso em Educação do Campo a partir de 60 horas.			
PEDAGOGO	CEIM(S) E EMEF(S)	I, II, III, V	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar e/ou Orientação Educacional e/ou Administração Escolar e/ou Gestão Escolar e/ou Gestão Educacional e/ou Inspeção Escolar; OU Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			2006; OU Licenciatura Plena em qualquer área da educação ou programa de formação pedagógica E pós-graduação com habilitação em Supervisão Escolar/orientaçãoeducacional/administração escolar/gestão escolar ou Gestão Educacional ou Inspeção Escolar.
PEDAGOGO – para atuar em itinerância	Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Escolas Multifisseriadas - Campesinas e Quilombolas	II, III, IV, V, VI	Licenciatura Plena em Pedagogia da Terra com Pós-graduação em gestão escolar E curso de Educação do Campo (carga horária 60 horas); OU Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-graduação em gestão escolar E Curso de Educação Escolar Quilombola ou curso de Educação do Campo (carga horária a partir de 60 horas); OU Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento com pós-graduação em gestão escolar E Curso de Educação Escolar Quilombola ou curso de Educação do Campo (carga horária a partir de 60 horas).
PEDAGOGO - para atuar em Escolas de ALTERNÂNCIA	Educação Infantil e 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Escolas de Alternância: ECORM Maria Francisca Nunes	II, VI	Licenciatura Plena em Pedagogia da Terra com Pós-graduação em gestão escolar E curso de Educação do Campo (carga horária 60 horas); OU Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-graduação em gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Coutinho e ECORM Região de Córrego Seco.		escolar E curso de Educação do Campo (carga horária a partir de 60 horas); OU Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento com pós- graduação em gestão escolar E curso de Educação do Campo (carga horária a partir de 60 horas).
PEDAGOGO - para atuar em escolas de ASSENTAMENTO	Escolas de Assentamento: EMEIEF Assentamento Zumbi dos Palmares	II	Licenciatura Plena em Pedagogia da Terra com Pós-graduação em gestão escolar OU Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-graduação em gestão escolar E curso de Educação do Campo (carga horária a partir de 60 horas); OU Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento com pós- graduação em gestão escolar E curso de Educação do Campo (carga horária a partir de 60 horas).